



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 774/2025

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, de Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional. 4

Extrato do Despacho n.º 775/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional. 5

Extrato do Despacho n.º 776/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a Fátima Jorge Vaz, Assistente Técnica Nível I, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional. 6

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Dando por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão, de Edmilson Lopes Fortes, no cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo. 7

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03 /2025

Lista final dos candidatos aprovados com a qualificação adequada para o exercício da função de Despachante Oficial. 8

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 45/2025

Dando por finda, a nomeação, em regime de substituição, de Joaquim Marques Mendes, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 10

Extrato do Despacho conjunto n.º 95/2025

Determinando a transferência de Emanuel Gabriel Semedo Carvalho, Licenciado em Psicologia, Pós-Graduado em Criminologia e Intervenção Social, Técnico Júnior, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para DGPOG do MNECIR. 11

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Nacional da Polícia Judiciária*****Extrato do Despacho n.º 40//DNPJ/2025**

Nomeando David Nazareno Pina dos Reis, Técnico Administrativo Superior Nível II, para em Comissão de Serviço, chefiar o Núcleo de Estatística e Arquivos - NEA. 12

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 777/2025**

Nomeando mediante Contrato de Gestão, José Manuel Soares Tavares, Mestre em História Cultural e Política, para exercer o cargo Assessor do Ministro do Turismo e Transportes. 13

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO*****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*****Extrato da Deliberação n.º 119/CSMP/2024/2025**

Nomeando os candidatos aprovados em concurso público de ingresso para o quadro das secretarias do Ministério Público, para exercerem, provisoriamente, o cargo de Oficial de Diligências, Nível I, em regime de estágio probatório, nas respetivas comarcas. 14

Extrato da Deliberação n.º 131/CSMP/2024/2025

Aplicando a Manuel da Silva Dias, Secretário do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, a pena de aposentação compulsiva. 15

Extrato da Deliberação n.º 133/CSMP/2024/2025

Dispensando da frequência do estágio probatório Gelson Patrick Moreira de Brito e nomeando-o definitivamente para desempenhar a função de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia 16

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 023/ARES/2025**

Acreditação e registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ensino de Matemática e TIC da Universidade Técnica do Atlântico 17

Despacho n.º 025/ARES/2025

Acreditação do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 Agosto. 19

Despacho n.º 026/ARES/2025

Acreditação do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 agosto. 22

Despacho n.º 027/ARES/2025

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Gestão Comercial e Marketing da Universidade de Cabo Verde para funcionamento na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia. 25

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL*****Câmara Municipal*****Extrato do Despacho n.º 778/2025**

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Carlos Miguel Tavares Costa Xavier, para exercer a função de Diretor do Serviço do Ambiente, Saneamento, Espaços Verdes, Oficina e Parque Auto da Câmara Municipal do Sal. 27

Extrato do Despacho n.º 779/2025

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Lara Sofia Silva Lopes, Raúl Fernandes Diniz Estrela, Maria Celeste Conceição do Rosário de Barros e Carla Cristina Fortes Évora Conceição Tavares para cargos de direção na Câmara Municipal do Sal. 28

Extrato do Despacho n.º 780/2025

Renovando, a nomeação, dos técnicos para o exercício de funções de Diretores de Serviço das Unidades Orgânicas, que se indicam. 30

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 774/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, de Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 7 de julho de 2025

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento desde 09 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 8 de julho de 2025. — O Secretário-Geral,
Angelino Gomes Coelho.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 775/2025**

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 7 de julho de 2025

Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 8 de julho de 2025. — O Secretário-Geral,
Angelino Gomes Coelho.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 776/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a Fátima Jorge Vaz, Assistente Técnica Nível I, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 7 de julho de 2025

Fátima Jorge Vaz, assistente técnica nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 8 de julho de 2025. — O Secretário-Geral,
Angelino Gomes Coelho.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão, de Edmilson Lopes Fortes, no cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 1 de julho de 2025

É dado por findo, a seu pedido, o contrato de gestão, celebrado a 23 de março de 2023, com Edmilson Lopes Fortes, no cargo de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2024, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 9 de julho de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03 /2025

Sumário: Lista final dos candidatos aprovados com a qualificação adequada para o exercício da função de Despachante Oficial.

Extrato do Despacho da Diretora Nacional de Receitas do Estado

De 17 de junho de 2025

A Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) é um serviço central do Ministério das Finanças, que de entre outras atribuições, através dos serviços da Direção Geral das Contribuições e Impostos e da Direção Geral das Alfândegas tem a seu cargo: i) realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob a sua gestão, com vista a subsidiar a elaboração da proposta do Orçamento do Estado, ii) elaborar estatísticas das receitas sob a sua gestão e iii) produzir e divulgar informações sobre a matéria tributária e aduaneira.

De entre as incumbências atribuídas a DGA é designadamente, nomear os despachantes oficiais, ajudantes despachantes, praticantes e caixeiros despachantes e nesse contexto, foi realizado o concurso para preenchimento de vagas, conforme o disposto na Portaria n.º 38/2022 de 9 de agosto, sendo coordenado e supervisionado pela Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE)/Direção Geral das Alfândegas (DGA), de acordo com os princípios e procedimentos previstos no Código Aduaneiro (CA) aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2010, de 3 de junho e demais legislações aplicáveis subsidiariamente.

O objetivo foi selecionar candidatos com a qualificação adequada para o exercício das atribuições inerentes à função de Despachante Oficial, que compreende entre outras funções a:

- Apresentação de declarações às autoridades aduaneiras e a intervenção no desembaraço aduaneiro de mercadorias e de meios de transporte, em representação dos donos ou consignatários destes;
- Organização dos documentos e processos processados na sua agência e atualização das contas que tiver com os seus clientes; e
- Cumprimento das demais obrigações e deveres previstos no Código Aduaneiro.

O processo concursal revelou-se bem-sucedido, contribuindo de forma direta para o fortalecimento institucional e técnico do serviço aduaneiro. O mesmo decorreu com normalidade, em estrita observância dos princípios da legalidade, transparência e imparcialidade. A seleção permitiu identificar candidatos qualificados para o exercício das funções de Despachante Oficial, onde é publicada a lista final dos aprovados.

N.º	Nome	Nota Final	Forma de Expressão do último Método em causa
1	Victor Félix Araújo Brito Lopes	17,941	Aprovado
2	Elísio Aubry Moreira Sousa Carvalho	16,867	Aprovado
3	Nuno Miguel Gomes Barbosa Bettencourt Pinto	15,813	Aprovado
4	José Maria Borges Tavares	15,408	Aprovado
5	Dirney dos Santos Gomes	15,083	Aprovado
6	Gilson Amaro Monteiro Silva	14,469	Aprovado
7	Alexandre Nuno Duarte Rodrigues Pires	14,240	Aprovado
8	Nilton Roberto Alcântara Sousa Lobo Silva	13,979	Aprovado
9	Alessandra Almada Santos	13,781	Aprovada
10	Liliana Araújo Fortes	13,032	Aprovada
11	Fernando Jorge Tavares Barros	12,912	Aprovado
12	Carla de Jesus Medina Nascimento	12,819	Aprovada
13	Armindo José Miranda de Oliveira	12,493	Aprovado
14	Ivandro Manuel Pires Veríssimo	12,317	Aprovado
15	Manuela Júlia Carvalho Semedo Rodrigues	12,029	Aprovada
16	Péricles Vagner Monteiro Cabral	11,781	Aprovado
17	Carlos Alberto Semedo dos Santos	11,616	Aprovado
18	Ademar Alberto Rocha da Cruz	11,496	Aprovado
19	André Ramalho	11,288	Aprovado
20	Daniel Rocha Guilherme	11,091	Aprovado
21	Nilton Martinho S. Lopes	10,819	Aprovado
22	Carlos José Rocha Nascimento	10,555	Aprovado
23	Marilene Gomes Moreno	10,080	Aprovada

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 8 de julho de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 45/2025

Sumário: Dando por finda, a nomeação, em regime de substituição, de Joaquim Marques Mendes, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

É dada por finda a nomeação, em regime de substituição, de Joaquim Marques Mendes, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 33º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado como o n.º 1 do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define o Regime Jurídico do Emprego Público, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Cumpra-se.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aos 19 de junho de 2025. — O Ministro, *José Filomeno Dias de Carvalho Monteiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho conjunto n.º 95/2025

Sumário: Determinando a transferência de Emanuel Gabriel Semedo Carvalho, Licenciado em Psicologia, Pós-Graduado em Criminologia e Intervenção Social, Técnico Júnior, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para DGPOG do MNECIR.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e da Ministra da Justiça.

De 25 de junho de 2025

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 135º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com a alínea a), do número 2 do artigo 4º e, alínea a) do número 1, número 3 e número 10 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é determinada a transferência de Emanuel Gabriel Semedo Carvalho, Licenciado em Psicologia, pós-graduado em Criminologia e Intervenção Social, Técnico Júnior, do quadro de pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para exercer as mesmas funções no Serviço de Gestão dos Recursos Humanos-Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 7 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 40//DNPJ/2025

Sumário: Nomeando David Nazareno Pina dos Reis, Técnico Administrativo Superior Nível II, para em Comissão de Serviço, chefiar o Núcleo de Estatística e Arquivos - NEA.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Judiciária

De 20 de junho de 2025

É nomeado o Senhor David Nazareno Pina dos Reis, Técnico Administrativo Superior Nível II, para em comissão de serviço, chefiar o Núcleo de Estatística e Arquivos - NEA, nos termos previstos nos artigos 25º, n.º 1, alíneas j) e k) do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 87º, desse mesmo diploma.

Os encargos serão suportados no Centro de Custo 40.10.15.11.02, por conta da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no orçamento em execução na Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 03 de julho de 2025)

Praia, aos 9 de julho de 2025. — O Diretor do D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 777/2025

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, José Manuel Soares Tavares, Mestre em História Cultural e Política, para exercer o cargo Assessor do Ministro do Turismo e Transportes.

Extrato de Contrato de Gestão de S. Ex.^a do Ministro do Turismo e Transportes

De 27 de maio de 2025

É nomeado mediante contrato de gestão, o Dr. José Manuel Soares Tavares, Mestre em História Cultural e Política, para exercer o cargo Assessor do Ministro do Turismo e Transportes, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março diploma que estabelece o estatuto do Gestor Público, conjugado com os artigos 65º, n.º 2 do artigo 66º, artigo 67º e o artigo 68º todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, com o Decreto Lei n.º 67/2021, de 05 de outubro, que aprova a orgânica do Ministério do Turismo e Transportes.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais, na Unidade Orçamental 40.10.23.01.02 – Gabinete do MTT, do Ministério do Turismo e Transportes inscrito no orçamento para o ano 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 7 de julho de 2025. — Diretor Geral, *Ana Lopes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 119/CSMP/2024/2025

Sumário: Nomeando os candidatos aprovados em concurso público de ingresso para o quadro das secretarias do Ministério Público, para exercerem, provisoriamente, o cargo de Oficial de Diligências, Nível I, em regime de estágio probatório, nas respectivas comarcas.

De 9 de maio de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 09 de maio de 2025, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 28.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, artigos 60.º e 61.º-A do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 04 de junho, por unanimidade, delibera:

Nomear os seguintes candidatos, aprovados em concurso público de ingresso nas secretarias do Ministério Público, para exercerem, provisoriamente, o cargo de Oficial de Diligências, Nível I, em regime de estágio probatório, nas respectivas comarcas:

- Jassica Lopes Varela, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Gelson Patrick Moreira de Brito, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Jennifer Tatiana Correia Fernandes Pires, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Tatiana Raquel Martins Tavares, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Verónica da Conceição Brito Monteiro, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Ana Rosa Timas Fernandes, na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;
- Liseth Andrade Montrond, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Dani Mariano Monteiro Ramos, na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- Mónica da Paz Teixeira, na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- Adalberto Carlos Varela Monteiro, na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 e 23 de junho de 2025).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 9 de maio de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 131/CSMP/2024/2025

Sumário: Aplicando a Manuel da Silva Dias, Secretário do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, a pena de aposentação compulsiva.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, por unanimidade, delibera aplicar ao arguido MANUEL DA SILVA DIAS, Secretário do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, pelas infrações disciplinares cometidas, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 02/2024/2025, a pena de APOSENTAÇÃO COMPULSIVA, com todos os seus efeitos legais, previstos nos artigos 16.º, n.º 6 e 17.º n.º 6 do EDAAP, por referência ao artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 133/CSMP/2024/2025

Sumário: Dispensando da frequência do estágio probatório Gelson Patrick Moreira de Brito e nomeando-o definitivamente para desempenhar a função de Oficial de Diligências, Nível I, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2025, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 28.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de Julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, artigos 60.º e 61.º-A do Decreto-Lei n.º. 57/2019, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 04 de junho, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto por unanimidade, delibera:

Dispensar da frequência do estágio probatório o Senhor Gelson Patrick Moreira de Brito, candidato aprovado no concurso de recrutamento para categoria de Oficial de Diligências, integrante de reserva de recrutamento da mesma categoria para as secretarias do Ministério Público, e nomeá-lo definitivamente para desempenhar a função de Oficial de Diligências, nível I, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2025).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 023/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ensino de Matemática e TIC da Universidade Técnica do Atlântico.

De 24 de junho de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ensino de Matemática e TIC da Universidade Técnica do Atlântico.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade Técnica do Atlântico (UTA), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ensino de Matemática e TIC, para funcionamento no Instituto de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	1980	5940	198
Ciências Humanas, Sociais e Artes - CSHA	360	960	32
Línguas, Literaturas e Cultura - LLC	120	300	10
Total	2460	7200	240

1. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Ensino de Matemática e TIC, da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), no Instituto Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 025/ARES/2025**

Sumário: Acreditação do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 Agosto.

De 24 de junho de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Educação da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, para funcionamento na Unidade Orgânica da Praia, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Complemento de Licenciatura em Ensino

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	840	2240	84
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	300	800	30
Direito – DTO	60	160	6
Educação – ED	660	2240	84
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6

Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

3.2. Percurso: Educação Pré-escolar

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	900	2400	90
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	240	640	24
Direito – DTO	60	160	6
Educação – ED	660	2240	84
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

3.3. Percurso: Ensino Básico

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	840	2240	84
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	240	640	24
Direito – DTO	60	160	6
Educação – ED	720	2400	90
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

1. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 026/ARES/2025**

Sumário: Acreditação do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica da Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 agosto.

De 24 de junho de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Educação da Universidade Lusófona de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A COFAC, Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., Entidade Instituidora da Universidade Lusófona de Cabo Verde (ULCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, para funcionamento na Unidade Orgânica do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Complemento de Licenciatura em Ensino

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	840	2240	84
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	300	800	30
Educação – ED	660	2240	84
Gestão, Administração e Direito - GAD	60	160	6
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12

Total	2220	6400	240
--------------	-------------	-------------	------------

3.2. Percurso: Educação Pré-escolar

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	900	2400	90
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	240	640	24
Educação – ED	660	2240	84
Gestão, Administração e Direito - GAD	60	160	6
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

3.3. Percurso: Ensino Básico

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Artes e Humanidades – AH	840	2240	84
Ciências Naturais, Matemática e Estatística – CNME	180	480	18
Ciências Sociais – SC	240	640	24
Educação – ED	720	2400	90
Gestão, Administração e Direito - GAD	60	160	6
Saúde e Proteção Social – SPS	60	160	6
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	120	320	12
Total	2220	6400	240

1. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se

encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Educação, da Universidade Lusófona de Cabo Verde, na Unidade Orgânica do Mindelo, para funcionamento a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 027/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Gestão Comercial e Marketing da Universidade de Cabo Verde para funcionamento na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia.

De 2 de julho de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Gestão Comercial e Marketing da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Gestão Comercial e Marketing, para funcionamento na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	2100	5700	231
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	495	975	39
Ciências Sociais, Humanas e Artes - CSHA	480	980	35
Total	3075	7655	305

1. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Gestão Comercial e Marketing, da Universidade de Cabo Verde, na Escola de Negócios e Governação (ENG), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 2 de julho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 778/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Carlos Miguel Tavares Costa Xavier, para exercer a função de Diretor do Serviço do Ambiente, Saneamento, Espaços Verdes, Oficina e Parque Auto da Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Despacho da Câmara Municipal

De 16 de maio de 2025

A Câmara Municipal do Sal reunida na sua sessão ordinária do dia 16 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, aprova, nos termos do artigo 235º da Constituição e ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, a seguinte deliberação:

1. Carlos Miguel Tavares Costa Xavier, habilitado com o curso superior que confere o grau de Mestrado em Cidadania Ambiental e Participação, nomeado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, a função de Diretor do Serviço do Ambiente, Saneamento, Espaços Verdes, Oficina e Parque Auto.

Cabimentação

A despesa tem cabimentação na rubrica das despesas 02.01.01.01.02- Pessoal dos quadros, do orçamento municipal, aprovado pela Deliberação 7/IX/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 16 de maio de 2025. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 779/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Lara Sofia Silva Lopes, Raúl Fernandes Diniz Estrela, Maria Celeste Conceição do Rosário de Barros e Carla Cristina Fortes Évora Conceição Tavares para cargos de direção na Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Despacho da Câmara Municipal

De 26 de fevereiro de 2025

A Câmara Municipal do Sal reunida na sua sessão ordinária do dia 26 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprova, nos termos do artigo 235º da Constituição e ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, a seguinte deliberação:

1. Lara Sofia Silva Lopes, titular de Pós-Graduação com nível de mestrado em Gestão de Finanças e Controladoria, nomeada, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, a função de Diretora do Gabinete de Controlo Financeiro.
2. Raúl Fernandes Diniz Estrela, licenciado em Comunicação Social, habilitação em Rádio, TV e Internet, nomeado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, a função de Diretor do Gabinete de Comunicação e Imagem, Relações Institucionais e Internacionais, Diáspora e Imigrantes.
3. Maria Celeste Conceição do Rosário de Barros, licenciada em Serviço Social, nomeada, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, a função de Diretora do Serviço da Educação.
4. Carla Cristina Fortes Évora Conceição Tavares, licenciada em Serviço Social, nomeada, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, a função de Diretora do Serviço da Formação e Qualificação Profissional, Apoio Social Escolar e Empreendedorismo.

As nomeações produzem efeitos a partir de 1 de março de 2025.

Cabimentação

A despesa tem cabimentação na rubrica das despesas 02.01.01.01.02- Pessoal dos quadros, do orçamento municipal, aprovado pela Deliberação 7/IX/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 26 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal**Extrato do Despacho n.º 780/2025**

Sumário: Renovando, a nomeação, dos técnicos para o exercício de funções de Diretores de Serviço das Unidades Orgânicas, que se indicam.

É renovada, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 193º da Lei 20/X/2023 de 24 de março e dos artigos 28º, 29º, 30º, 34º, 39º e 40º, todos do Decreto-Lei 59/2014 de 4 de novembro, a nomeação, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 19 de 2 de fevereiro de 2021, dos seguintes técnicos para o exercício de funções de diretores de serviço das unidades orgânicas indicadas, restabelecidas pela Deliberação n.º 5/IX/2025 de 18 de fevereiro da Assembleia Municipal, que aprova a nova estrutura orgânica do Município do Sal e integra a orgânica da Câmara Municipal:

1. Por comissão ordinária de serviço:

- a) Adelaide Medina Lima de Pina - Diretora do Gabinete de Auditoria Interna;
- b) Fábio Testi Ramos Silva - Diretor do Serviço da Cultura, Indústrias Criativas e Gestão dos Museus;
- c) Luís Manuel Almeida Pinto - Diretor do Serviço de Infraestruturas e Obras;
- d) Marcila Patrícia Medina Lopes Brito - Diretora dos Serviços dos Recursos Humanos;
- e) Zuleica Cristina do Rosário Veiga - Directora dos Serviços da Juventude;
- f) Vera Lúcia Ramos dos Reis, Diretora do Gabinete de Atendimento, Relações com os Municípes e Organização de Eventos;
- g) Wagner Martins da Silva Duarte - Diretor dos Serviços de Gestão Urbanística e Requalificação Urbana;
- h) Élio Pinto Lopes - Diretor do Serviço do Planeamento Urbanístico Territorial, Topografia e Cadastro;
- i) Anizia Gonçalves Dionizio - Diretora do Gabinete da Administração Fiscal Municipal;
- j) Anildo Delgado Lima - Diretor da Polícia Municipal;
- k) Arceolinda Cristina Gomes Cruz - Directora do Gabinete Financeiro e Gestão Orçamental;
- l) Dércio Marcos Gomes dos Santos - Diretor do Serviço de Estética Urbanística e

Fiscalização de Obras;

m) Edil Joel Neves Cardoso - Diretor do Gabinete de Administração Patrimonial e da Contratação Pública;

n) Tracy Nadine Barros Santos - Diretora da Administração e Modernização Administrativa;

o) Ivandro Ramos Medina - Diretor dos Serviços de Gestão Descentralizada de Santa Maria.

p) Tatiana Virgínia Nunes Soares - Diretora do Serviço da Ação Social, Género e Saúde Pública;

q) Naldina Delgado Gomes de Pina - Gestora de Mercados, Feiras e Matadouro;

2. Por contrato de gestão:

a) Alfredo Manuel Lima - Diretor dos Serviços do Desporto, Bem-estar e Lazer;

b) Hélder Caetano Salomão Felipe de Sousa - Diretor do Gabinete de Promoção Turística;

Cabimentação

A despesa tem cabimentação na rubrica das despesas 02.01.01.01.02- Pessoal dos quadros, do orçamento municipal, aprovado pela Deliberação 7/IX/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 26 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

